
DECRETO Nº 621, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO, OS DIAS 20, 21 E 22 DE FEVEREIRO DE 2023, NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, os expedientes dos dias **20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, respectivamente (Segunda-Feira e Terça-Feira de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas)**, nos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município.

Art. 2º- Excetua-se deste Decreto as atividades que são consideradas essenciais à população.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 08 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal